

PORTARIA Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias de 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 72276554

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2024.

EDIÇÃO 1884. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>